



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 13/2025, resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada como Gestor de Contratos:

**MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS** - a contar de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 28/05/2025, às 12:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2550383** e o código CRC **53C2248A**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000010927-0 | data de inclusão: 27/05/2025